



MUNICÍPIO da RIBEIRA BRAVA

EDITAL

31 / 2024

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

10 DE MARÇO DE 2024

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Ribeira Brava:

Secção de voto n.º 1 – Biblioteca Municipal;

Secção de voto n.º 2 – Biblioteca Municipal;

Secção de voto n.º 3 – Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares;

Secção de voto n.º 4 – Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares;

Secção de voto n.º 5 – Casa do Povo da Ribeira Brava;

Secção de voto n.º 6 – Escola de São Paulo;

Secção de voto n.º 7 – Escola da Bica de Pau;

Secção de voto n.º 8 – Centro de Convívio da Furna;

Secção de voto n.º 9 – Escola de São João;

Secção de voto n.º 10 – Escola de São João;

Freguesia de Campanário:

Secção de voto n.º 1 - Centro de Saúde de Campanário;

Secção de voto n.º 2 – Sala de Convívio do Centro de Dia de Campanário;

Secção de voto n.º 3 – Sala do Centro de Dia de Campanário

Secção de voto n.º 3 – Casa do Povo de Campanário;

Secção de voto n.º 4 – Casa do Povo de Campanário;

Secção de voto n.º 7 – Escola do Lugar da Serra;



MUNICÍPIO da RIBEIRA BRAVA

Freguesia da Serra de Água:

Secção de voto n.º 1 – Centro de Dia da Serra de Água;

Freguesia da Tabua:

Secção de voto n.º 1 – Sala do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO);

Ribeira Brava, 05 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara,


(Ricardo António Nascimento)